

ANEXO I - ENCARTE B

ITEM 2 - TRANSPORTE

1. DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE

1.1 O SERVIÇO DE TRANSPORTE LOCAL, doravante Transporte, consiste:

- 1.1.1 Do fornecimento de veículos em quantidade suficiente para conduzir todos os participantes do evento nos trechos solicitados pela CONTRATANTE.
- 1.1.2 Da elaboração de projeto de transporte para o evento, com base nas programações e nas informações de chegada e partida fornecidas pela CONTRATANTE;
- 1.1.3 Disponibilização de motoristas habilitados para conduzir os veículos da frota da CONTRATADA ou por ela subcontratada e da frota que vier a ser disponibilizada pela CONTRATANTE;

1.2 Para a realização do Transporte, a CONTRATADA deverá disponibilizar os seguintes veículos, quando solicitados:

- 1.2.1 Ônibus convencional com capacidade para 42 passageiros, com ar condicionado e cabine sanitária;
- 1.2.2 Micro-ônibus com capacidade para 20 passageiros, com ar condicionado;
- 1.2.3 Van convencional com capacidade para 12 passageiros com ar condicionado;
- 1.2.4 Veículo de passeio com quatro portas e ar condicionado;
- 1.2.5 Veículo Executivo com quatro portas, sedan, direção hidráulica, ar condicionado e motorização de 2.0 litros, para transporte de autoridades;
- 1.2.6 Veículo Utilitário a ser utilizado para carga de até 1.000 (mil) quilos;
- 1.2.7 Ônibus adaptado para pessoa com deficiência com ar condicionado;
- 1.2.8 Van adaptada para transporte de pessoa com deficiência com ar condicionado;

1.3 Todos os veículos deverão:

- 1.3.1 Ser abastecidos com combustível correspondente;
- 1.3.2 Estar higienizados interna e externamente;
- 1.3.3 Possuir todos os equipamentos de segurança exigidos por lei;
- 1.3.4 Estar em perfeito estado de funcionamento e uso;
- 1.3.5 Ter idade máxima de 5 (cinco) anos de fabricação;
- 1.3.6 Estar com toda a documentação de propriedade e licenciamento regular;
- 1.3.7 Estar identificados com placa/folder do evento no para-brisa ;
- 1.3.8 Possuir seguro com cobertura integral, incluindo danos a terceiros;
- 1.3.9 Possuir serviço de telefonia móvel (celular) para o motorista;

1.4 Os veículos deverão ser conduzidos por profissionais habilitados nas categorias respectivas e deverão estar em excelente estado de conservação e uso.

1.5 O Transporte deverá atender a todas as demandas relativas ao traslado dos participantes nos definidos pela CONTRATANTE independentemente do horário de chegada ou partida dos participantes.

1.6 A diária dos veículos colocados à disposição do evento será de 10 horas, podendo ser demandados veículos a qualquer hora do dia ou da noite para realização dos traslados, conforme programação do evento e mapa de voo dos participantes.

- 1.6.1 Compete à CONTRATADA o atendimento das normas trabalhistas vigentes relativas à jornada diária máxima de trabalho dos motoristas e o tempo de descanso sem comprometer a prestação dos serviços nos dias e horários indicados pela CONTRATANTE.
- 1.7 Os motoristas deverão estar devidamente uniformizados e portando crachá de identificação.
- 1.8 Nos veículos adaptados para pessoa com deficiência compete ao motorista a operacionalização da rampa elevatória e outros equipamentos destinados ao embarque, desembarque e traslado do passageiro bem como o auxílio com a colocação e/ou retirada de bagagens e demais volumes pertencentes ao participante, independentemente de o veículo ser da frota da CONTRATADA, da subcontratada ou do CONTRATANTE.
- 1.10 Todos os veículos de transporte coletivo de passageiros deverão conter identificação dos eventos em tamanho e lugar visíveis do itinerário que realizará (destino).
 - 1.10.1 As informações deverão estar afixadas em locais visíveis do veículo e compete ao condutor anunciar em viva-voz, do lado de fora do veículo, durante todo o período de embarque, o seu itinerário, de forma a manter informados os participantes com deficiência visual.
 - 1.10.2 O não atendimento à condição descrita no item anterior caracterizará falta grave da CONTRATADA e ensejará a aplicação de penalidade de 15% sobre o valor da diária do respectivo veículo, por ocorrência, além da obrigatoriedade de substituição do motorista que se recusar a realizar o procedimento descrito.
- 1.11 Todos os motoristas deverão estar equipados com telefone celular e /ou rádio comunicador que permita ampla comunicação entre eles e o coordenador de transporte durante todo o horário de funcionamento do serviço.
 - 1.11.1 Os números de telefone deverão ser informados à CONTRATANTE e, no caso de fornecimento de rádio comunicador, deverão ser disponibilizados à CONTRATANTE um equipamento que permita a comunicação entre os fiscais do contrato, os coordenadores e os motoristas, sempre que for necessário.
- 1.12 A confirmação da presença dos participantes, em geral, ocorre nos dias que antecedem a conferência, razão pela qual os quantitativos definitivos da demanda pelos veículos serão informados até 48 horas do início dos trabalhos.
- 1.13 Caso sejam disponibilizados ônibus adaptados pela CONTRATANTE em quantidade suficiente para atender a demanda do evento, a licitante não deverá fornecer esses serviços.
 - 1.13.1 Nesse caso, deverão ser disponibilizados pela CONTRATADA somente os motoristas, nos quantitativos demandados pela CONTRATANTE.
 - 1.13.2 A CONTRATANTE informará à CONTRATADA, com até 24 (vinte e quatro) horas do início do evento, a necessidade de disponibilização de ônibus adaptado para pessoa com deficiência.
- 1.14 Para fins do cômputo da extração da franquia diária será considerada a quilometragem total percorrida durante evento dividido pela quantidade de dias em que os veículos ficaram à disposição da CONTRATANTE.

- 1.15 A CONTRATADA deverá comprovar a contratação do seguro contra acidentes pessoais conforme solicitado pela CONTRATANTE.
- 1.16 Todos os veículos deverão circular somente com a cobertura do seguro contra acidentes pessoais, para os passageiros, conforme a capacidade de cada um dos veículos.
- 1.17 É de responsabilidade da CONTRATADA o pagamento de multas de trânsito e pelos reparos decorrentes de avarias causadas pelos motoristas disponibilizados nos veículos da CONTRATANTE ou de terceiros.

2. DA PROPOSTA COMERCIAL

- 2.1 A LICITANTE deverá apresentar proposta comercial observando os quantitativos descritos nas tabelas seguintes:

Tabela 1 – Proposta Comercial para o Grupo/Lote 1 – Brasília (DF)

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	Micro-ônibus - Tipo I	Com capacidade para 20 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. Franquia de 100 km.	Diária de 8 horas	80		
2.2	Micro-ônibus - Tipo II	Com capacidade para 20 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. Franquia de 100 km. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Diária de 8 horas	60		
2.3	Micro-ônibus - Hora extra - Tipo I	Com capacidade para 20 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado.	Hora	200		
2.4	Micro-ônibus - Km extra - Tipo I	Com capacidade para 20 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado.	Km	800		
2.5	Micro-ônibus - Hora extra - Tipo II	Com capacidade para 20 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Hora	100		
2.6	Micro-ônibus - Km extra - Tipo II	Com capacidade para 20 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Km	500		
2.7	Ônibus Executivo - Tipo I	Com capacidade de 42 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. Franquia de 100 km.	Diária de 8 horas	60		
2.8	Ônibus Executivo - Tipo II	Com capacidade de 42 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. Franquia de 100 km. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Diária de 8 horas	40		
2.9	Ônibus Executivo - Hora Extra - Tipo I	Com capacidade de 42 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado.	Hora	40		
2.10	Ônibus Executivo – Km extra - Tipo I	Com capacidade de 42 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado.	Km	400		
2.11	Ônibus Executivo - Hora Extra - Tipo II	Com capacidade de 42 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Hora	40		
2.12	Ônibus Executivo – Km extra - Tipo II	Com capacidade de 42 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Km	200		

2.13	Van - Tipo I	Com capacidade para 12 passageiros, com motorista, combustível e ar condicionado. Franquia de 100 km.	Diária de 8 horas	180		
2.14	Van - Tipo II	Com capacidade para 12 passageiros, com motorista, combustível e ar condicionado. Franquia de 100 km. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Diária de 8 horas	120		
2.15	Van - Hora extra - Tipo I	Com capacidade para 12 passageiros, com motorista, combustível e ar condicionado.	Hora	160		
2.16	Van - Km extra - Tipo I	Com capacidade para 12 passageiros, com motorista, combustível e ar condicionado.	Km	1000		
2.17	Van - Hora extra - Tipo II	Com capacidade para 12 passageiros, com motorista, combustível e ar condicionado. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Hora	100		
2.18	Van - Km extra - Tipo II	Com capacidade para 12 passageiros, com motorista, combustível e ar condicionado. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Km	800		
2.19	Veículo de passeio	Quatro portas, motor 1.0, com motorista, combustível. Franquia de 100 km.	Diária de 8 horas	60		
2.20	Veículo de passeio - Hora extra	Quatro portas, motor 1.0, com motorista, combustível;	Hora	40		
2.21	Veículo de passeio - KM extra	Quatro portas, motor 1.0, com motorista, combustível;	Km	400		
2.22	Veículo Executivo	Com motorista, quatro portas, sedan, combustível, direção hidráulica, ar condicionado, motor 2.0. Franquia de 100 km.	Diária de 8 horas	100		
2.23	Veículo Executivo - Hora extra	Com motorista, quatro portas, sedan, combustível, direção hidráulica, ar condicionado, motor 2.0.	Hora	80		
2.24	Veículo Executivo - Km extra	Com motorista, quatro portas, sedan, combustível, direção hidráulica, ar condicionado, motor 2.0.	Km	800		
2.25	Veículo Utilitário	Com motorista, combustível, a ser utilizado para carga de até 1.000 (mil) quilos. Franquia de 100 km.	Diária de 8 horas	50		
2.26	Veículo utilitário - Hora extra	Com motorista, combustível, a ser utilizado para carga de até 1.000 (mil) quilos.	Hora	80		
2.27	Veículo utilitário - Km extra	Com motorista, combustível, a ser utilizado para carga de até 1.000 (mil) quilos.	Km	400		
TOTAL GERAL: GRUPO/LOTE 1 - TRANSPORTE						

Tabela 2 – Proposta Comercial para o Grupo/Lote 2 – Região Sudeste

ORDEM	ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	Micro-ônibus - Tipo I	Com capacidade para 20 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. Franquia de 100 km.	Diária de 8 horas	60		
2.2	Micro-ônibus - Tipo II	Com capacidade para 20 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. Franquia de 100 km. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Diária de 8 horas	40		
2.3	Micro-ônibus - Hora extra - Tipo I	Com capacidade para 20 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado.	Hora	40		
2.4	Micro-ônibus - Km extra - Tipo I	Com capacidade para 20 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado.	Km	400		
2.5	Micro-ônibus - Hora extra - Tipo II	Com capacidade para 20 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Hora	20		
2.6	Micro-ônibus - Km extra - Tipo II	Com capacidade para 20 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Km	200		
2.7	Ônibus Executivo - Tipo I	Com capacidade de 42 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. Franquia de 100 km.	Diária de 8 horas	20		
2.8	Ônibus Executivo - Tipo II	Com capacidade de 42 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. Franquia de 100 km. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Diária de 8 horas	20		

2.9	Ônibus Executivo - Hora Extra - Tipo I	Com capacidade de 42 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado.	Hora	20		
2.10	Ônibus Executivo – Km extra - Tipo I	Com capacidade de 42 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado.	Km	200		
2.11	Ônibus Executivo - Hora Extra - Tipo II	Com capacidade de 42 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Hora	20		
2.12	Ônibus Executivo – Km extra - Tipo II	Com capacidade de 42 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Km	100		
2.13	Van - Tipo I	Com capacidade para 12 passageiros, com motorista, combustível e ar condicionado. Franquia de 100 km.	Diária de 8 horas	200		
2.14	Van - Tipo II	Com capacidade para 12 passageiros, com motorista, combustível e ar condicionado. Franquia de 100 km. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Diária de 8 horas	120		
2.15	Van - Hora extra - Tipo I	Com capacidade para 12 passageiros, com motorista, combustível e ar condicionado.	Hora	80		
2.16	Van - Km extra - Tipo I	Com capacidade para 12 passageiros, com motorista, combustível e ar condicionado.	Km	800		
2.17	Van - Hora extra - Tipo II	Com capacidade para 12 passageiros, com motorista, combustível e ar condicionado. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Hora	60		
2.18	Van - Km extra - Tipo II	Com capacidade para 12 passageiros, com motorista, combustível e ar condicionado. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Km	400		

2.19	Veículo de passeio	Quatro portas, motor 1.0, com motorista, combustível. Franquia de 100 km.	Diária de 8 horas	32		
2.20	Veículo de passeio - Hora extra	Quatro portas, motor 1.0, com motorista, combustível;	Hora	20		
2.21	Veículo de passeio - KM extra	Quatro portas, motor 1.0, com motorista, combustível;	Km	200		
2.22	Veículo Executivo	Com motorista, quatro portas, sedan, combustível, direção hidráulica, ar condicionado, motor 2.0. Franquia de 100 km.	Diária de 8 horas	80		
2.23	Veículo Executivo - Hora extra	Com motorista, quatro portas, sedan, combustível, direção hidráulica, ar condicionado, motor 2.0.	Hora	40		
2.24	Veículo Executivo - Km extra	Com motorista, quatro portas, sedan, combustível, direção hidráulica, ar condicionado, motor 2.0.	Km	400		
2.25	Veículo Utilitário	Com motorista, combustível, a ser utilizado para carga de até 1.000 (mil) quilos. Franquia de 100 km.	Diária de 8 horas	20		
2.26	Veículo utilitário - Hora extra	Com motorista, combustível, a ser utilizado para carga de até 1.000 (mil) quilos.	Hora	40		
2.27	Veículo utilitário - Km extra	Com motorista, combustível, a ser utilizado para carga de até 1.000 (mil) quilos.	Km	200		
TOTAL GERAL: GRUPO/LOTE 2 - TRANSPORTE						

Tabela 3 – Proposta Comercial para o Grupo/Lote 3 – Região Sul

ORDEM	ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	Micro-ônibus - Tipo I	Com capacidade para 20 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. Franquia de 100 km.	Diária de 8 horas	15		
2.2	Micro-ônibus - Tipo II	Com capacidade para 20 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. Franquia de 100 km. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Diária de 8 horas	10		
2.3	Micro-ônibus - Hora extra - Tipo I	Com capacidade para 20 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado.	Hora	10		
2.4	Micro-ônibus - Km extra - Tipo I	Com capacidade para 20 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado.	Km	100		
2.5	Micro-ônibus - Hora extra - Tipo II	Com capacidade para 20 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Hora	5		
2.6	Micro-ônibus - Km extra - Tipo II	Com capacidade para 20 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Km	50		
2.7	Ônibus Executivo - Tipo I	Com capacidade de 42 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. Franquia de 100 km.	Diária de 8 horas	5		
2.8	Ônibus Executivo - Tipo II	Com capacidade de 42 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. Franquia de 100 km. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Diária de 8 horas	5		
2.9	Ônibus Executivo - Hora Extra - Tipo I	Com capacidade de 42 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado.	Hora	5		
2.10	Ônibus Executivo – Km extra - Tipo I	Com capacidade de 42 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado.	Km	50		

2.11	Ônibus Executivo - Hora Extra - Tipo II	Com capacidade de 42 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Hora	5		
2.12	Ônibus Executivo – Km extra - Tipo II	Com capacidade de 42 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Km	25		
2.13	Van - Tipo I	Com capacidade para 12 passageiros, com motorista, combustível e ar condicionado. Franquia de 100 km.	Diária de 8 horas	50		
2.14	Van - Tipo II	Com capacidade para 12 passageiros, com motorista, combustível e ar condicionado. Franquia de 100 km. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Diária de 8 horas	30		
2.15	Van - Hora extra - Tipo I	Com capacidade para 12 passageiros, com motorista, combustível e ar condicionado.	Hora	20		
2.16	Van - Km extra - Tipo I	Com capacidade para 12 passageiros, com motorista, combustível e ar condicionado.	Km	200		
2.17	Van - Hora extra - Tipo II	Com capacidade para 12 passageiros, com motorista, combustível e ar condicionado. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Hora	15		
2.18	Van - Km extra - Tipo II	Com capacidade para 12 passageiros, com motorista, combustível e ar condicionado. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Km	100		
2.19	Veículo de passeio	Quatro portas, motor 1.0, com motorista, combustível. Franquia de 100 km.	Diária de 8 horas	8		
2.20	Veículo de passeio - Hora extra	Quatro portas, motor 1.0, com motorista, combustível;	Hora	5		
2.21	Veículo de passeio - KM extra	Quatro portas, motor 1.0, com motorista, combustível;	Km	50		
2.22	Veículo Executivo	Com motorista, quatro portas, sedan, combustível, direção hidráulica, ar condicionado, motor 2.0. Franquia de 100 km.	Diária de 8 horas	20		
2.23	Veículo Executivo - Hora extra	Com motorista, quatro portas, sedan, combustível, direção hidráulica, ar condicionado, motor 2.0.	Hora	10		
2.24	Veículo Executivo - Km extra	Com motorista, quatro portas, sedan, combustível, direção hidráulica, ar condicionado, motor 2.0.	Km	100		
2.25	Veículo Utilitário	Com motorista, combustível, a ser utilizado para carga de até 1.000 (mil) quilos. Franquia de 100 km.	Diária de 8 horas	5		
2.26	Veículo utilitário - Hora extra	Com motorista, combustível, a ser utilizado para carga de até 1.000 (mil) quilos.	Hora	10		

2.27	Veículo utilitário - Km extra	Com motorista, combustível, a ser utilizado para carga de até 1.000 (mil) quilos.	Km	50		
TOTAL GERAL: GRUPO/LOTE 3 - TRANSPORTE						

Tabela 4 – Proposta Comercial para o Grupo/Lote 4 – Região Nordeste

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	Micro-ônibus - Tipo I	Com capacidade para 20 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. Franquia de 100 km.	Diária de 8 horas	30		
2.2	Micro-ônibus - Tipo II	Com capacidade para 20 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. Franquia de 100 km. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Diária de 8 horas	20		
2.3	Micro-ônibus - Hora extra - Tipo I	Com capacidade para 20 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado.	Hora	20		
2.4	Micro-ônibus - Km extra - Tipo I	Com capacidade para 20 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado.	Km	200		
2.5	Micro-ônibus - Hora extra - Tipo II	Com capacidade para 20 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Hora	10		
2.6	Micro-ônibus - Km extra - Tipo II	Com capacidade para 20 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Km	100		
2.7	Ônibus Executivo - Tipo I	Com capacidade de 42 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. Franquia de 100 km.	Diária de 8 horas	10		
2.8	Ônibus Executivo - Tipo II	Com capacidade de 42 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. Franquia de 100 km. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Diária de 8 horas	10		

2.9	Ônibus Executivo - Hora Extra - Tipo I	Com capacidade de 42 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado.	Hora	10		
2.10	Ônibus Executivo – Km extra - Tipo I	Com capacidade de 42 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado.	Km	100		
2.11	Ônibus Executivo - Hora Extra - Tipo II	Com capacidade de 42 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Hora	10		
2.12	Ônibus Executivo – Km extra - Tipo II	Com capacidade de 42 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Km	50		
2.13	Van - Tipo I	Com capacidade para 12 passageiros, com motorista, combustível e ar condicionado. Franquia de 100 km.	Diária de 8 horas	100		
2.14	Van - Tipo II	Com capacidade para 12 passageiros, com motorista, combustível e ar condicionado. Franquia de 100 km. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Diária de 8 horas	60		
2.15	Van - Hora extra - Tipo I	Com capacidade para 12 passageiros, com motorista, combustível e ar condicionado.	Hora	40		
2.16	Van - Km extra - Tipo I	Com capacidade para 12 passageiros, com motorista, combustível e ar condicionado.	Km	400		
2.17	Van - Hora extra - Tipo II	Com capacidade para 12 passageiros, com motorista, combustível e ar condicionado. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Hora	30		
2.18	Van - Km extra - Tipo II	Com capacidade para 12 passageiros, com motorista, combustível e ar condicionado. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Km	200		
2.19	Veículo de passeio	Quatro portas, motor 1.0, com motorista, combustível. Franquia de 100 km.	Diária de 8 horas	16		
2.20	Veículo de passeio - Hora extra	Quatro portas, motor 1.0, com motorista, combustível;	Hora	10		
2.21	Veículo de passeio - KM extra	Quatro portas, motor 1.0, com motorista, combustível;	Km	100		
2.22	Veículo Executivo	Com motorista, quatro portas, sedan, combustível, direção hidráulica, ar condicionado, motor 2.0. Franquia de 100 km.	Diária de 8 horas	40		
2.23	Veículo Executivo - Hora extra	Com motorista, quatro portas, sedan, combustível, direção hidráulica, ar condicionado, motor 2.0.	Hora	20		
2.24	Veículo Executivo - Km extra	Com motorista, quatro portas, sedan, combustível, direção hidráulica, ar condicionado, motor 2.0.	Km	200		

2.25	Veículo Utilitário	Com motorista, combustível, a ser utilizado para carga de até 1.000 (mil) quilos. Franquia de 100 km.	Diária de 8 horas	10		
2.26	Veículo utilitário - Hora extra	Com motorista, combustível, a ser utilizado para carga de até 1.000 (mil) quilos.	Hora	20		
2.27	Veículo utilitário - Km extra	Com motorista, combustível, a ser utilizado para carga de até 1.000 (mil) quilos.	Km	100		
TOTAL GERAL: GRUPO/LOTE 4 - TRANSPORTE						

Tabela 5 – Proposta Comercial para o Grupo/Lote 5 – Região Norte

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	Micro-ônibus - Tipo I	Com capacidade para 20 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. Franquia de 100 km.	Diária de 8 horas	15		
2.2	Micro-ônibus - Tipo II	Com capacidade para 20 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. Franquia de 100 km. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Diária de 8 horas	10		
2.3	Micro-ônibus - Hora extra - Tipo I	Com capacidade para 20 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado.	Hora	10		
2.4	Micro-ônibus - Km extra - Tipo I	Com capacidade para 20 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado.	Km	100		
2.5	Micro-ônibus - Hora extra - Tipo II	Com capacidade para 20 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Hora	5		
2.6	Micro-ônibus - Km extra - Tipo II	Com capacidade para 20 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Km	50		
2.7	Ônibus Executivo - Tipo I	Com capacidade de 42 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. Franquia de 100 km.	Diária de 8 horas	5		

2.8	Ônibus Executivo - Tipo II	Com capacidade de 42 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. Franquia de 100 km. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Diária de 8 horas	5		
2.9	Ônibus Executivo - Hora Extra - Tipo I	Com capacidade de 42 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado.	Hora	5		
2.10	Ônibus Executivo – Km extra - Tipo I	Com capacidade de 42 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado.	Km	50		
2.11	Ônibus Executivo - Hora Extra - Tipo II	Com capacidade de 42 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Hora	5		
2.12	Ônibus Executivo – Km extra - Tipo II	Com capacidade de 42 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Km	25		
2.13	Van - Tipo I	Com capacidade para 12 passageiros, com motorista, combustível e ar condicionado. Franquia de 100 km.	Diária de 8 horas	50		
2.14	Van - Tipo II	Com capacidade para 12 passageiros, com motorista, combustível e ar condicionado. Franquia de 100 km. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Diária de 8 horas	30		
2.15	Van - Hora extra - Tipo I	Com capacidade para 12 passageiros, com motorista, combustível e ar condicionado.	Hora	20		
2.16	Van - Km extra - Tipo I	Com capacidade para 12 passageiros, com motorista, combustível e ar condicionado.	Km	200		
2.17	Van - Hora extra - Tipo II	Com capacidade para 12 passageiros, com motorista, combustível e ar condicionado. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Hora	15		
2.18	Van - Km extra - Tipo II	Com capacidade para 12 passageiros, com motorista, combustível e ar condicionado. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Km	100		
2.19	Veículo de passeio	Quatro portas, motor 1.0, com motorista, combustível. Franquia de 100 km.	Diária de 8 horas	8		
2.20	Veículo de passeio - Hora extra	Quatro portas, motor 1.0, com motorista, combustível;	Hora	5		
2.21	Veículo de passeio - KM extra	Quatro portas, motor 1.0, com motorista, combustível;	Km	50		
2.22	Veículo Executivo	Com motorista, quatro portas, sedan, combustível, direção hidráulica, ar condicionado, motor 2.0. Franquia de 100 km.	Diária de 8 horas	20		

2.23	Veículo Executivo - Hora extra	Com motorista, quatro portas, sedan, combustível, direção hidráulica, ar condicionado, motor 2.0.	Hora	10		
2.24	Veículo Executivo - Km extra	Com motorista, quatro portas, sedan, combustível, direção hidráulica, ar condicionado, motor 2.0.	Km	100		
2.25	Veículo Utilitário	Com motorista, combustível, a ser utilizado para carga de até 1.000 (mil) quilos. Franquia de 100 km.	Diária de 8 horas	5		
2.26	Veículo utilitário - Hora extra	Com motorista, combustível, a ser utilizado para carga de até 1.000 (mil) quilos.	Hora	10		
2.27	Veículo utilitário - Km extra	Com motorista, combustível, a ser utilizado para carga de até 1.000 (mil) quilos.	Km	50		
TOTAL GERAL: GRUPO/LOTE 5 - TRANSPORTE						

Tabela 6 – Proposta Comercial para o Grupo/Lote 6 – Região Centro-Oeste

ORDEM	ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	Micro-ônibus - Tipo I	Com capacidade para 20 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. Franquia de 100 km.	Diária de 8 horas	30		
2.2	Micro-ônibus - Tipo II	Com capacidade para 20 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. Franquia de 100 km. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Diária de 8 horas	20		
2.3	Micro-ônibus - Hora extra - Tipo I	Com capacidade para 20 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado.	Hora	20		
2.4	Micro-ônibus - Km extra - Tipo I	Com capacidade para 20 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado.	Km	200		
2.5	Micro-ônibus - Hora extra - Tipo II	Com capacidade para 20 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Hora	10		

2.6	Micro-ônibus - Km extra - Tipo II	Com capacidade para 20 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Km	100		
2.7	Ônibus Executivo - Tipo I	Com capacidade de 42 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. Franquia de 100 km.	Diária de 8 horas	10		
2.8	Ônibus Executivo - Tipo II	Com capacidade de 42 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. Franquia de 100 km. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Diária de 8 horas	10		
2.9	Ônibus Executivo - Hora Extra - Tipo I	Com capacidade de 42 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado.	Hora	10		
2.10	Ônibus Executivo – Km extra - Tipo I	Com capacidade de 42 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado.	Km	100		
2.11	Ônibus Executivo - Hora Extra - Tipo II	Com capacidade de 42 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Hora	10		
2.12	Ônibus Executivo – Km extra - Tipo II	Com capacidade de 42 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Km	50		
2.13	Van - Tipo I	Com capacidade para 12 passageiros, com motorista, combustível e ar condicionado. Franquia de 100 km.	Diária de 8 horas	100		
2.14	Van - Tipo II	Com capacidade para 12 passageiros, com motorista, combustível e ar condicionado. Franquia de 100 km. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Diária de 8 horas	60		
2.15	Van - Hora extra - Tipo I	Com capacidade para 12 passageiros, com motorista, combustível e ar condicionado.	Hora	40		
2.16	Van - Km extra - Tipo I	Com capacidade para 12 passageiros, com motorista, combustível e ar condicionado.	Km	400		
2.17	Van - Hora extra - Tipo II	Com capacidade para 12 passageiros, com motorista, combustível e ar condicionado. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Hora	30		
2.18	Van - Km extra - Tipo II	Com capacidade para 12 passageiros, com motorista, combustível e ar condicionado. <u>Adaptado para pessoa com deficiência.</u>	Km	200		
2.19	Veículo de passeio	Quatro portas, motor 1.0, com motorista, combustível. Franquia de 100 km.	Diária de 8 horas	16		

2.20	Veículo de passeio - Hora extra	Quatro portas, motor 1.0, com motorista, combustível;	Hora	10		
2.21	Veículo de passeio - KM extra	Quatro portas, motor 1.0, com motorista, combustível;	Km	100		
2.22	Veículo Executivo	Com motorista, quatro portas, sedan, combustível, direção hidráulica, ar condicionado, motor 2.0. Franquia de 100 km.	Diária de 8 horas	40		
2.23	Veículo Executivo - Hora extra	Com motorista, quatro portas, sedan, combustível, direção hidráulica, ar condicionado, motor 2.0.	Hora	20		
2.24	Veículo Executivo - Km extra	Com motorista, quatro portas, sedan, combustível, direção hidráulica, ar condicionado, motor 2.0.	Km	200		
2.25	Veículo Utilitário	Com motorista, combustível, a ser utilizado para carga de até 1.000 (mil) quilos. Franquia de 100 km.	Diária de 8 horas	10		
2.26	Veículo utilitário - Hora extra	Com motorista, combustível, a ser utilizado para carga de até 1.000 (mil) quilos.	Hora	20		
2.27	Veículo utilitário - Km extra	Com motorista, combustível, a ser utilizado para carga de até 1.000 (mil) quilos.	Km	100		
TOTAL GERAL: GRUPO/LOTE 6 - TRANSPORTE						